

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Mauro Savi	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF, o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na atividade 3826 – Promoção da Mecanização da Agricultura Familiar, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa criar a atividade 3826 – Promoção da Mecanização da Agricultura Familiar para permitir que o Estado possa promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar com a aquisição de patrulhas mecanizadas, propiciando assim, a otimização da área produtiva e o aumento dos índices de produtividade da Agricultura Familiar em todo o Estado de Mato Grosso – MT.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Mauro Savi
Deputado Estadual